

Ata  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
do Corvo realizada no dia 8 de maio de  
2014

Aos oito dias do mês de maio do ano dois mil e catorze, nesta Vila do Corvo, no Edifício dos Paços do Concelho e no Salão Nobre da Câmara Municipal, reuniu, ordinariamente, o Executivo Camarário, com a presença do Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Manuel Alves da Silva, do Senhor Vice Presidente Óscar Manuel Valentim da Rocha, da Senhora Vereadora Ashley Maria Domingos e dos Senhores Vereadores, José Manuel Avelar Nunes e Fábio Nuno Freitas Fraga. -----

I

Às quinze horas, o Sr. Presidente deu início aos trabalhos. Lida a ata da reunião anterior, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

II

REGULAMENTO DOS APOIO NA REMOÇÃO DE PÁTIOS DE  
SUÍNOS/GALINÁCEOS NO CENTRO URBANO DA VILA DO  
CORVO

Tendo em conta o Regulamento dos Apoios na Remoção de Pátios de Criação de Suínos e Galináceos no Centro Urbano do Município do Corvo, a Câmara Municipal por votação nominal deliberou, por unanimidade dos presentes, conceder os apoios previstos no regulamento ao Sr. Filipe Alves.

III

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA EMPREITADA DE CORVO  
SUSTENTÁVEL – IMPLEMENTAÇÃO DOS SISTEMAS SOLARES E  
BOMBAS DE CALOR PARA AQUECIMENTO DE ÁGUAS  
SANITÁRIAS NAS HABITAÇÕES DO MUNICÍPIO DO CORVO – 2ª  
FASE

A Câmara Municipal por votação nominal deliberou por unanimidade, autorizar a prorrogação do prazo da empreitada de Corvo Sustentável – Implementação dos Sistemas Solares e Bombas de Calor para Aquecimento de Águas Sanitárias nas Habitações do Município do Corvo – 2ª Fase, nos termos justificados pela fiscalização em todo o ponto 7.1. do relatório em

*Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin.*

anexo, dando-se por reproduzido; e consubstanciando-se por uma concessão de prorrogação graciosa do prazo da empreitada em 48 dias, sem direito a indemnização, nem direito a revisão de preços, nos termos do n.ºs 2 e 3 do artigo 13.º, do Decreto-Lei 6/2004, de 6 de Janeiro, passando a conclusão da obra de 13.05.2014 para 30.06.2014, data nesta ocasião prevista como sendo adequada para a conclusão da obra atendendo às situações expostas no mencionado relatório. -----

A minuta desta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

IV

ALTERAÇÃO DE DATA DE REUNIÃO CAMARÁRIA

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou, por unanimidade dos presentes, alterar a data da próxima reunião camarária do dia 22 de maio para o dia 23 de maio. -----

V

CONCURSO PÚBLICO ARRENDAMENTO PARA FIM NÃO HABITACIONAL DO EDÍFICIO DO RESTAURANTE “O CALDEIRÃO”, PARA EFEITOS DA ATIVIDADE DE RESTAURAÇÃO

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou, por unanimidade ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara, do passado dia 28 de abril, determinando a composição do júri do concurso público de arrendamento para fim não habitacional do edifício do restaurante “O Caldeirão”, para efeitos de exploração da atividade de restauração, fosse composto por Óscar Manuel Valentim da Rocha, como Presidente, Ashley Maria Domingos, Elvira André Inácia Pimentel, como vogais, Nélia Maria Fagundes de Melo Sousa e Margarida Maria Nunes Rita Pimentel, como suplentes. -----

VI

COMUNICAÇÕES

Pelo Sr. Presidente foi dito que pretendia deslocar-se durante o presente mês a fim de participar na reunião intermunicipal da AMRAA e no encontro promovido pela ERSARA. -----

O Sr. Vereador José Manuel Nunes pediu a palavra e disse que tendo em conta o aspeto visual da zona do aterro sanitário, com plásticos espelhados nos terrenos envolventes, a câmara deveria proceder á limpeza do local.

Continuando disse que pretendia saber quais eram os trabalhos que foram executados pela câmara e os que se encontravam em curso. -----

Quanto à questão do aterro sanitário, o Sr. Vice Presidente pediu que o Sr. Presidente explicasse os contatos efetuados nesse sentido. Sr. Presidente disse que estabeleceu contatos com diversas entidades a fim de programar uma ação de limpeza na vila e orla costeira e não apenas da zona do aterro sanitário. Pela Direção Regional do Ambiente foi dito que restrições financeiras não permitiam a aquisição de camião para assegurar o transporte e escoamento dos contentores resíduos sólidos e que a reparação da cobertura do centro de recolha de resíduos seria realizada brevemente. - Quanto à questão dos trabalhos realizados pela câmara foi entregue ao Sr. Vereador relatórios das atividades camarárias. -----

VI

Nada mais havendo a tratar, às quinze e trinta horas, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião de que foi lavrada a presente ata, sendo lida e aprovada e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, pelos Senhores Vereadores que o desejarem fazer e por mim, Elvira André Inácia Pimentel, Secretária desta reunião. -----

O Presidente da Câmara Municipal,



A Secretária,



Os Vereadores,

